



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 142/95
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria, a partir de 13-02-95, ao funcionário SALVATORE DOMENICO MALAGÓ RG. 4.954.888, CTPS Nº 40791 SR 72a., cargo de Técnico de Retransmissão de T.V., nomeado através da Portaria 113/91 com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme Artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05-10-88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de fevereiro de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

fixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13 / 02 / 95

Publicado no Jornal:

Sudeste Paulista
de 25 / 02 / 95